

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2020 | Edição: 218 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XXV, e o art. 128, **caput**, inciso I, alínea "d", e § 3º, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 156, **caput**, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

RECONDUZIR

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Promotora de Justiça, ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para o biênio de 2020 a 2022.

Brasília, 13 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.